



# Câmara Municipal de Iporã

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÃ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 008/2021

Apresentada em 19/01/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 011/2021 Em 09 / 02 / 2021

Lido na Sessão de 08 / 02 / 2021

**AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS COM APOIO DOS VEREADORES ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, ADÃO ALVES PIMENTEL, JULIO CEZAR CADORIN E MARCOS RODRIGO DOMINGUES.**

## **EMENTA**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da viabilidade de destinar 2 (dois) tratores com carretas para o recolhimento dos entulhos nos Distritos de Nilza e de Nova Santa Helena em nosso Município.

## **TEOR DA INDICAÇÃO**

Considerando que atualmente os Distritos de Nilza e Nova Santa Helena não possuem nenhum trator com carreta para realizar o recolhimento dos entulhos. Considerando que tanto o Distrito de Nilza quanto o Distrito de Nova Santa Helena conta apenas com um carrinho de tração animal para realizar o recolhimento do lixo. Entende-se que apenas o carrinho de tração animal não é suficiente para um eficaz recolhimento do lixo dos referidos Distritos. Portanto entende-se tratar de suma importância que seja destinado 2 (dois) tratores com carretas para uso exclusivo no recolhimento dos entulhos nos Distritos nesta mencionados.

Salienta-se que a presente proposição visa solucionar o grave problema existente no recolhimento dos entulhos nos Distritos de Nilza e Nova Santa Helena em nosso Município.

Assim sendo, Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da viabilidade de destinar 2 (dois) tratores com carretas para o recolhimento dos entulhos nos Distritos de Nilza e Nova Santa Helena em nosso Município.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021.

  
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

  
ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO

  
ADÃO ALVES PIMENTEL

  
JULIO CEZAR CADORIN

  
MARCOS RODRIGO DOMINGUES

CÂMARA MUNICIPAL  
RECEBI EM:  
19 JAN. 2021  
IPORÃ - PARANÁ

*14:34h*  
**ROBERTO HIROMI**  
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM *08/02/2021*

*Hiromi*  
**ROBERTO HIROMI**  
Secretário de Administração Geral

DEFERIDA  
EM, *08, 02 2021*  
PRESIDENTE